



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.685/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
 PROTOCOLO
 Publicado no período de 01/06 A 10/06
 de 2010, na forma do Art. 103 da Lei
 Orgânica

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
 LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
 DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.**

Jaurina Ferraz
 Funcionário - Mat. 04-0839-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça do Posto de Saúde do Povoado de Tapirema, a denominar-se Praça Claudionor de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista(BA), 31 de maio de 2010.

Guilherme Menezes de Andrade
Guilherme Menezes de Andrade
 Prefeito

*031 de 2010
 PGM*

